



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Assistência Social do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2019.02.27.01**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **Locação de um imóvel situado a Rua Benedito Lopes, nº55, Cs- altos, Bairro Cruzeiro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, nos seguintes termos:

**LOCADOR:** ANDRESSA MARIA LOPES DA SILVA.

**VALOR MENSAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** Da data de Assinatura do contrato por 03 (três) meses.

Irauçuba/CE, 01 de março de 2019.

  
Geraldina Lopes Braga  
Secretaria de Assistência Social

**PALÁCIO VERDE**

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133